



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)**

**ATA Nº2 DA REUNIÃO DO JÚRI**

No sexto dia do mês de agosto de 2019, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), de um lugar - carreira e categoria de Assistente Operacional – Atividade 14 – Atendimento e receção (UASC)

Foi aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos 10 de julho e retificado na reunião de Câmara. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

2º Vogal Efetivo: António Luís Fernandes Carlos, Coordenador Técnico. Em substituição do 1º Vogal efetivo (em férias)

1º Vogal Suplente: Daniela da Paz Anselmo, Técnico Superior; Em substituição do 2º Vogal efetivo

A presente reunião teve por finalidade a apreciação da candidatura e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Ao procedimento concursal, verificou-se que foi requerido à sua admissão o seguinte candidato:

- Margarida Sandra Coelho

De seguida passou-se à apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no nº 14 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de Mora ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Analizados e avaliados os documentos apresentados pelo candidato de acordo como estabelecido pela alínea a) do ponto nº 14.4 do aviso publicitado e tendo como base de valorização a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação do resultado da Avaliação Curricular do candidato.

Lista ordenada alfabeticamente da Avaliação Curricular			
Avaliação			
Ordenação	Nome	Avaliação Curricular	Resultado
1º	• Margarida Sandra Coelho	18.400	Admitido

De acordo com o ponto nº 14 do aviso só é aplicado ao candidato o método de Avaliação Curricular.

Em face dos resultados obtidos na Avaliação Curricular o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 14.1 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de Mora ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)), tendo como base o método adotado, aplicou a fórmula prevista na alínea a) ponto nº 14 do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação do Projeto Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos				
Avaliação				
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Avaliação Curricular	Classificação Final	Resultado final
1º	Margarida Sandra Coelho	18.400	18.400	Admitido



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)**

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

Decidiu ainda promover a notificação dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para a realização da audiência prévia nos termos do CPA, e de acordo com o disposto no nº 7 do Art.º 10 da lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

**O JÚRI**

**Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto**

**António Luís Fernandes Carlos, Coordenador Técnico**

**Daniela da Paz Anselmo, Técnico Superior**